

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23

Processo 2023 SES-PRC-2022/12100

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL GERAL "HENRIQUE ALTIMEYER" DE VILA ALPINA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
- Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 9.372/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 5.424/ano.

HD e cirurgias Ambulatoriais: 588/ano

Atendimento a Urgências: 42.000/ano.

Atendimento ambulatorial (Especialidades Médicas): 21.600/ano

Atendimento ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 3.216/ano

Valor: R\$ 150.126.540,00, sendo que a transferência será efetivada em 06 (seis) parcelas mensais e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data de Assinatura: 22/12/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/23

Processo 2023 SES-PRC-2021/52905

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP

com interveniência da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33

CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06

DO OBJETO: Alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 31/07/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL ESTADUAL "DR. LEANDRO FRANCESCHINI" DE SUMARÉ, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
- b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 5.880/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 5.196/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas):

41.304 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas):

2.580 consultas/ano

Atendimento a Urgências: 13.560/ano

SADT Externo: 4.584 exames/ano

Valor: R\$ 148.111.392,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.
Data de Assinatura: 23/12/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/22

Processo 2022 SES-PRC-2022/76308
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP
com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP
CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de investimento visando aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA.
Será repassada a importância de R\$ 459.942,35 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data de Assinatura: 23/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52888
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento, visando a restauração da fachada do HOSPITAL ESTADUAL “VALDEMAR SUNHIGA” DE SAPOPEMBA.
Será repassada a importância de R\$ 3.163.733,76 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data de Assinatura: 23/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/08034
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA – AME CATANDUVA.
CNPJ: 47.074.851/0001-42
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA – AME CATANDUVA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 42000 consultas/ano
Atendimento não médico: 9120 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 876 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 1872 cirurgias/ano
SADT Externo: 19260 exames/ano
Valor: R\$ 9.827.939,00 (Nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais, mediante a liberação de 11 (onze) parcelas mensais.
Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 23/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52566

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE DES EDISON OLIVEIRA MARTHO – AME ITAPEVA.

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EDISON OLIVEIRA MARTHO – AME ITAPEVA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 73.344 consultas/ano

Atendimento não médico: 16.800 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.200 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 3.648 cirurgias/ano

SADT Externo: 7.152 exames/ano

Valor: R\$ 12.156.768,00 (Doze milhões, cento e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 26/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº 2292014/2019

Processo 2023 nº 2021/52550

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL.

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19/02/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 12.000 consultas/ano

Atendimento não médico: 4.200 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 5.220 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 3.144 cirurgias/ano

Valor: R\$ 9.917.736,00 (Nove milhões, novecentos e dezessete mil e setecentos e trinta e seis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 22/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº SES-PRC-2021/04617

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS.

Secretaria de Estado da Saúde

Centro de Documentação

ctd@saude.sp.gov.br

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/05/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 60.144 consultas/ano

Atendimento não médico: 13.032 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 1.764 cirurgias/ano

SADT Externo: 21.000 exames/ano

Valor: R\$ 12.502.464,00 (Doze milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 22/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022

PROCESSO ORIGEM: Nº SES-PRC-2020/46796

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO VALE DO JURUMIRIM – AME VALE DO JURUMIRIM.

CNPJ/MF nº 47.969.134/0001-89

Objeto: Repasse de recurso de Investimento para a aquisição de caixas de Instrumentais de Laparoscopia, demais cirurgias e equipamento Insuflador.

Valor: Será repassado o valor de R\$ 452.765,90 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício.

Que onerará:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 23/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2022/06594

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSMAR ALMEIDA LUZ” - AME FERNANDÓPOLIS.

CNPJ: 60.003.761/0001-29

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/09/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSMAR ALMEIDA LUZ” - AME FERNANDÓPOLIS, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 31.980 consultas/ano

Atendimento não médico: 4.080 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 276 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 2.976 cirurgias/ano

SADT Externo: 3.600 exames/ano

Valor: R\$ 5.975.856,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTES DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.
Data da assinatura: 23/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº 001.0500.000.000.010/2018

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52603

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI" - AME DRACENA.

CNPJ: 47.617.584/0001-02

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI" - AME DRACENA, nos meses de janeiro a julho do exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 59.500 consultas/ano

Atendimento não médico: 22.918 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.029 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 2.275 cirurgias/ano

SADT Externo: 8.715 exames/ano

Valor: R\$ 11.350.542,00 (Onze milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais), mediante a liberação de 07 (sete) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTES DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até 31/07/2023.

Data da assinatura: 22/12/2022